

Recebi em
26-05-2020
allgostino

RELATÓRIO DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2020: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada na prestação de serviços de **Tecnologia da Informação** para locação e fornecimento de licença de direito de uso de software de apoio na apuração do valor adicionado do município e Várzea Grande, com vistas ao cálculo do IPM – Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS, a tomada de decisão na gestão e acompanhamento referente à apuração das informações fiscais, econômica, tributárias, contábeis, cadastrais relacionadas ao IPM - Índice de Participação do Município, bem como, para possibilitar em tempo real o controle e gerenciamento de informações oriundas da Secretaria de Estado de Fazenda MT, do Tribunal Regional Eleitoral MT, da Receita Federal, dos cartórios municipais, dos sistemas de gestão do município, entre outros, conforme descrição constante deste termo.

1. OBJETIVOS:

O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da avaliação realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o qual atende ao estipulado ao Anexo I (Termo de Referência n. 02/2020) Item 01 **DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA**.

2. AVALIAÇÃO

A empresa Alexandre José de Souza Lopes – ME, inscrita no CNPJ: 08.878.857/0001-10, após habilitada, foi convocada para apresentar o sistema a partir do dia 21/05/2020 às 09hs. A avaliação foi realizada, seguindo os itens exigidos no TR.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

José Carlos Calegari Filho	Coordenador de Fiscalização	
Wanderson Gonçalves de Carvalho	Coordenador de T.I	

4. APRESENTAÇÃO (CRONOGRAMA)

DIAS	APRESENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES
21 de março	Início das Demonstrações às 9:00 horas.	Após breve explanação do funcionamento do sistema, foram avaliados os itens constantes do TR: 9 – Do Subsídio do sistema a ser locado; 10 – Ferramenta Tecnológica, Software Gestão Acompanhamento do IPM Características Mínimas Exigidas; 11 – Software Disponibilizado

21 de março		Em Ambiente 100% WEB, Acessado Pelos Principais Navegadores, Com Controle e Gerenciamento Em Tempo Real Das Informações Disponibilizadas Pela SEFAZ, Do Valor Adicionado; 12 – Dos Principais Relatórios; 13 – Módulo de Atualização; 14 – Funcionalidades Específicas do Serviço; * A partir do item 15, houve repetição dos requisitos já descritos anteriormente.
-------------	--	---

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A solução ofertada deverá obrigatoriamente contemplar no mínimo **85% (oitenta e cinco por cento)** as funcionalidades descritas a seguir:

Com a apresentação da empresa Alexandre José de Souza Lopes – ME., a Comissão de Avaliação concluiu que diante dos itens descritos no Termo de Referência/Edital acima descritos, **ATENDE AO QUE FOI SOLICITADO.**

- Item 12 – Principais relatórios.

Nesse item, após a descrição “E ainda” (recomeçando a contagem dos subitens), quando aos subitens 10 e 15, alega que o relatório não está disponível no momento, pois a SEFAZ/MT não encaminha as informações necessárias para sua emissão.

Quanto ao item subitem 13 – Demonstrativo Consolidado, alega que o TR não especificou acerca de qual assunto o referido demonstrativo deve tratar. Deixou a disposição da administração especificar sobre qual assunto deseja esse tipo de relatório, para providenciar imediatamente o documento.

Sem mais, finaliza-se este Relatório e a comissão assina.

José Carlos Calegari Filho	
Wanderson Gonçalves de Carvalho	